

Cobrança Antecip. POSTO DE SERVICOS E.F.R LTDA	4063155	599,07
Cobrança Antecip. PROTEKAJI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME	4063148	399,23
Cobrança Antecip. REVESP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	4063157	599,07
Cobrança Antecip. ROGERIO VIDAL SILVEIRA LEITE	4063163	399,23
Cobrança Antecip. SERGIO LUIS MARIANO DE SA	4063134	385,45
SB-36367/2020 SERRALHERIA TIBIRICA LTDA	4063165	199,62
Cobrança Antecip. SONIA RODRIGUES DE SOUZA MARQUES	4063140	1.717,08
SB-49869/2020 TURQUESA SUPERMERCADO LTDA	4063145	399,01
Cobrança Antecip. VALCONFER HIDRAULICA E FERRAGENS LTDA	4063173	399,23
Cobrança Antecip. VITOR DE OLIVEIRA	4063161	599,07

SOPE.23, 11 de Novembro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 107/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-36590/2020	FRANCISCO ROMANO	60112
SB-62340/2020	JOJI NAKANO	60020

SOPE.22, em 13 de Novembro de 2020, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor da SOPE.2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 108/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO -<IMOB MOBIL->	COD-AVISO/EIXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
FRANCISCO ROMANO	033.022.045.000	704-2791469/2020	966,66	22122020	36590/2020/SB
JOJI NAKANO	027.037.017.000	704-2791468/2020	598,00	22122020	62340/2020/SB

SOPE-2, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

ARQTº. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 129/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/12/2020.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
- 0/ 0 NEIDSON ARGOLLO DE JESUS		4033807	1.197,11 1x
SB-1302/1991 HERALDO TORRES DA SILVA- ESPÓLIO		4033789	123,28 12x
SB-27150/2011 MOYSES PEREIRA RODRIGUES		4030196	221,43 12x
SB-74804/2014 JOAO LUIZ PINTO		4040265	195,03 12x
SB-72865/2015 ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA ANDRADE		4031920	169,88 12x
SB-62032/2016 CLAUDIO WAGNER DE JESUS OLIVEIRA		4032456	101,59 12x
SB-73271/2016 ADERCIO BIANCHI		4033789	109,90 12x
SB-20761/2019 MARIO LUIZ PAGNI		4033782	3.211,74 1x
SB-21135/2019 GEIZA MASSOCO		4031663	221,35 12x
SB-83648/2019 MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA		4031651	105,84 12x
SB-94389/2019 APARECIDO MARTINS RIBEIRO		4033768	199,60 1x
SB-94390/2019 APARECIDO MARTINS RIBEIRO		4033787	199,60 1x
SB-26282/2020 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		4033803	199,62 1x
SB-27643/2020 MARINO DO CARMO MARTINS JUNIOR		4033808	832,31 1x
SB-56965/2020 BK BRASIL OPERAÇÃO E ACESSORIA A RESTAURANTES S.A.		4033801	199,62 1x
SB-81270/2020 FABIO WEBER DONATELLI E OUTRA		4033788	572,10 1x
SB-71565/2020 BRUNA CARBONI MARIOTTO		4033804	897,40 1x
SB-71586/2020 DARIO SOLDI NETO		4033781	1.283,24 1x
SB-76082/2020 EUGENIO SAVORDELLI		4033802	1.305,39 1x
SB-77554/2020 RAQUEL GONCALVES SOARES		4033806	166,94 1x
SB-85411/2020 RESIDENCIAL ALDANA ONE CONST E INC SPE LTDA		4033783	811,77 1x
SB-86897/2020 JOSE CARLOS FAVORETTO DE OLIVEIRA E OUTRA		4033784	1.789,36 1x

SOPE.21, 11 de Novembro de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 129/2020

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 9661/1977	ALEXANDRE PLASSA
SB 16114/2019	CHUITI SUZUKI
SB 3368/2019	TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA
SB 12168/2019	MANOEL DE PAULA JUNQUEIRA
SB 4537/2019	LUIZ PAULO COLUSSI
SB 79647/2018	ANGELO DARIO PELOSINI NEGRÍ
SB 94941/2019	AUGUSTINHO CALHADO
SB 59602/2019	CINTIA MIZUKAI NAGAHARA
SB 86574/2019	MARIA ISABEL MARQUES SIMÃO
SB 86171/2019	CESAR NAIRO LUNARDI
SB 49737/2018	MARLEI LUCIA CHIEDDE AKAO
SB 95815/2019	WAGNER ROCHA DA SILVA
SB 76408/2018	ONILSON DA SILVA SOARES
SB 60729/2019	JEFERSON LUIZ DE ALMEIDA
SB 20690/2019	ITAU UNIBANCO S.A
SB 87659/2019	CEMONT CONSTRUÇÕES METALICAS EIRELLI

SB 75712/2018 DIANA GOMES ROSA
SB 14260/2020 HELDER SEIJI TANAKA

SOPE.21, 13 de NOVEMBRO de 2020, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto.º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO

Aos 25 de setembro de 2020, às 19h04, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para aprovação da ata anterior, comunicados, discussão sobre matérias do Regimento Interno e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbi Pagliuca, com a presença de 06 (seis) conselheiros titulares: Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular Luciana Gomes Beber comunicou formalmente sua ausência, Géslei Bonício Crociari, Florisval Moreira da Silva, Marcio Koiti Takiguchi, Elaine Teixeira dos Santos e Mauro Pardelli Colombo (uma vez que o titular Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa comunicou formalmente sua ausência), quórum legal. Presentes os senhores suplentes Nelson Reis Claudio Pedroso e Lidionete da Graça Marchiori Stano. Considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Interno (RI) do CMMA, o Presidente iniciou a reunião com a apresentação da pauta e pela ordem dos trabalhos solicitou se os Conselheiros tinham algum comentário sobre a ata da última reunião. Não havendo manifestação aprovou-se a ata da reunião realizada em 31/08/2020. Passou-se então para os comunicados, quando o Presidente esclareceu que, conforme o artigo 16, § 1º do RI, cabe ao Conselheiro Titular comunicar seu suplente para que compareça à reunião do Plenário ou das Comissões em seu lugar em suas faltas ocasionais, bem como em seu impedimento definitivo. Contudo os Conselheiros Suplentes devem comparecer nas reuniões, não havendo, porém, direito a voto quando estiver presente apenas como Conselheiros Suplentes. Na sequência, informou que foi disponibilizado aos conselheiros, em meio digital, o Curso Introdutório de Formação Ambiental. Esclareceu que o link foi encaminhado por e-mail a todos os Conselheiros. O Presidente ressaltou a importância de se fazer o curso e informou que no final é entregue um certificado. Também solicitou à Secretaria Executiva que o link para o curso fosse novamente encaminhado por e-mail aos Conselheiros. A Secretaria Executiva anotou a solicitação. O Presidente continuou explicando que não será necessária a formação de uma Câmara Recursal Extraordinária, como foi definido na Sessão do dia 31/08/2020, porque, após levantamento dos processos mais antigos ainda pendentes de análise de recursos em 2ª instância, verificou-se que totalizam apenas 19 expedientes, o que é um número razoável para distribuição entre três Conselheiros. Passou então para a definição do critério de distribuição desses processos propondo que seja feito do mais antigo para o mais novo aos Conselheiros, em ordem alfabética desses últimos. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis a essa distribuição. O Presidente informou que já houve treinamento e orientação aos membros da Câmara Recursal sobre o trabalho a ser realizado. O Presidente informou que todos os Conselheiros deverão integrar as Câmaras Técnicas do CMMA, podendo também integrar mais de uma Câmara também, mas alguns Conselheiros ainda não tomaram posse. Continuou esclarecendo que como não há necessidade imediata para a formação da Câmara Técnica de Planejamento e Qualidade Ambiental e da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, a formação dessa câmara ocorrerá futuramente. A Conselheira Paula manifestou não ter ficado claro para ela como é a questão da deliberação do Fundo Municipal de Recuperação Ambiental (FMRA) junto ao CMMA. O Presidente explicou que o trabalho do CMMA, apesar de constar na Lei Orgânica do Município que o CMMA deve exercer o papel de gestor do FMRA, na realidade o CMMA tem o trabalho de ciência e sugestões junto ao Fundo, uma vez que gestão não significa administrar, mesmo porque há uma dificuldade técnica para os Conselheiros para essa gestão/questão. Passando para o item dos assuntos gerais, o Conselheiro Suplente Nelson apresentou a questão de venda de lotes fora dos padrões da APRMB nos Bairros Represa, Nova Canaã e Parque Los Angeles. Trata-se de uma propriedade próxima à Represa Billings, altura do número 7.400 da Galvão Bueno. Informou ainda que a Secretaria de Obras e Planejamento já estava notificando os autores. Apresentou também que houve queimada e supressão significante de vegetação no Parque Los Angeles, Estrada Galvão Bueno nº 16.500. Nesse momento a Secretaria Executiva avisou que o tempo de reunião junto ao Sistema Zoom estava terminando, ficando estabelecido que todos deveriam iniciar imediatamente nova reunião com a finalidade de prosseguir os trabalhos da Sessão. Continuando o Presidente esclareceu que a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal já tinha adotado providências, mas solicitou que fosse encaminhado o assunto para as devidas verificações. Ponderou que possivelmente a área com supressão já possuísse autorização, mas era necessário verificar se a autorização estava sendo cumprida corretamente. O Conselheiro Marcio informou que o Parque Imigrantes observou que alguns animais da região do parque estavam chegando muito perto da Rodovia Imigrantes, sendo que o Parque oficializou a Ecovias sobre o risco que isso representa sugerindo colocação tela de proteção, uma vez que no local só existe um pequeno guarda-corpo. A Ecovias retornou informando que, como não há histórico de acidentes na área, não vê a necessidade de instalação de tela de proteção. O Presidente solicitou que todos os documentos sobre o assunto fossem encaminhados para o CMMA para que o Conselho possa adotar as medidas necessárias junto à Ecovias. Esclareceu ainda que o trabalho do CMMA é receber e conduzir os assuntos relativos ao meio ambiente dentro do município. Sem mais comentários a reunião foi encerrada às 19h51. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Liliana Bisi Juczewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselheiro Municipal de Meio Ambiente
Presidente